



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

RESPOSTA TÉCNICA 2019.0001158

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Vinicius Gomes de Moraes

PROCESSO Nº.: 0145180197801

SECRETARIA: 1ªUJ-1ºJD

COMARCA: Juiz de Fora

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

CPF DA REQUERENTE: 13867327610

IDADE: 19

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamentos Quetiapina 100mg, Risperidona 2mg, escilex 20mg

DOENÇA(S) INFORMADA(S): F322

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Tratamento de transtorno depressivo e ansiedade.
CID F32.2 / f41.1

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 32946

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2019.0001158

II – PERGUNTAS DO JUÍZO/RESPOSTAS:

1) Existe alguma evidência científica de que o fármaco solicitado apresente resultado superior aos fornecidos pelo SUS?

R.: Não.

2) Sendo afirmativa a resposta acima o quadro apresentado pelo autor subsidia a indicação?

R.: Prejudicado.

3) Agradecemos qualquer informação complementar a critério desse nobre órgão.

R.: Revisão sistemática sobre a eficácia e tolerabilidade de antidepressivos realizada por Andrea Cipriani e colaboradores (3) indicou superioridade da amitriptilina em eficácia e da fluoxetina em tolerabilidade quando comparadas ao tratamento solicitado. A documentação anexada à solicitação de nota técnica



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

não indicou qualquer motivo para não utilização dos medicamentos disponibilizados pelo SUS no tratamento da requerente.

IV – REFERÊNCIAS:

1. RENAME 2018.
2. www.anvisa.gov.br
3. Comparative efficacy and acceptability of 21 antidepressant drugs for the acute treatment of adults with major depressive disorder: a systematic review and network meta-analysis. Andrea Cipriani et al. The Lancet. Vol. 391; April 7, 2018.

V – DATA: 23 de abril de 2019.

NATJUS - TJMG